

*Repetir de
10/07/2014*

N.º: Gp677-X
Proc.º: 40.03.02.01
Data: 10.07.2014

VOTO DE PROTESTO

Contra as medidas implementadas pelo Secretário Regional da Saúde, no âmbito do Plano de Acção para a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde

A saúde é um bem precioso. Todos crescemos a ouvir que prevenir é o melhor remédio.

O Governo Regional construiu, e ainda constrói, unidades de saúde para que a Região possa prestar aos Açorianos mais e melhores cuidados de saúde e cuidados de proximidade, investindo nas infraestruturas, mas também no apetrechamento técnico e tecnológico.

O Governo Regional, dadas as especificidades inerentes à insularidade arquipelágica das nossas ilhas, apostou na deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital para assegurar um tratamento atempado e regular aos utentes dessas ilhas.

Na actual Legislatura, fruto de uma insistência, no mínimo estranha, do Secretário Regional da Saúde o Governo elaborou um Plano de Reestruturação do Serviço Regional de Saúde que foi transformado num Plano de Acção para a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde e que tem tido várias consequências negativas no acesso dos utentes aos cuidados de saúde, particularmente nas ilhas sem hospital.

Uma destas consequências foi a redução drástica e dramática da deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital. Alteraram-se as regras, de forma mais ou menos unilateral; os sindicatos da classe alertaram que as novas regras não estavam de acordo com a negociação colectiva e os acordos colectivos de trabalho estabelecidos entre a tutela e os profissionais de saúde; abriu-se guerra a um sindicato; negociou-se com outro sindicato e alteraram-se, novamente, as regras.

No meio deste processo, que rola desde finais do ano passado, ficaram os utentes das ilhas sem hospital privados de poder aceder a uma consulta de especialidade, porque nem os médicos mantiveram as deslocações regulares e frequentes, nem os utentes foram deslocados para os hospitais onde poderiam aceder às consultas ou exames de especialidade, devido à política economicista.

Isto significa que a reestruturação do Serviço Regional de Saúde que está a ser imposta pelo actual Secretário Regional da Saúde já teve um resultado: piorou a qualidade da prestação de cuidados de saúde aos utentes das ilhas sem hospital.

Os doentes aguardam em desespero por uma consulta de especialidade e quando já não é possível aguardar mais, em desespero de causa, recorrem à privada (quando as condições financeiras o permitem).

Caso se detectem necessidades mais graves, mormente a necessidade de uma intervenção cirúrgica urgente, ficam outra vez os utentes metidos em apuros, pois o processo tem de ser desencadeado por um médico especialista do Serviço Regional de Saúde, que tarda em aparecer nas ilhas sem hospital.

É verdade que há sempre uma solução em casos extremos, mas é uma solução que subverte o funcionamento do sistema público de saúde: uma chamada telefónica de emergência.

Mas a saga da saúde nas ilhas sem hospital não se fica por aqui.

Os médicos de medicina geral e familiar das ilhas sem hospital fazem um trabalho extraordinário e o serviço de atendimento permanente destas ilhas deve ser mantido sem as restrições que a tutela quer impor. Para trabalhar nas unidades de saúde das ilhas sem hospital é preciso ter vocação, dedicação, espírito de entrega e de sacrifício, um apoio tecnológico que permita o melhor, mais eficaz e fiável diagnóstico.

Os laboratórios de análises clínicas são um apoio básico fundamental para os médicos que não devem ser substituídos por equipamentos que não demonstram ser uma mais-valia para o serviço nem para o diagnóstico diferencial.

O caos instalado nas listas de espera cirúrgicas leva ao gasto desnecessário de recursos. Há utentes a aguardar por uma cirurgia, alguns até já têm agendamento feito, só que chegada a proximidade da data, quando os serviços das ilhas sem hospital pretendem fazer a confirmação da cirurgia, o que acontece é que a mesma é adiada. Mais uma vez se verifica má gestão, pois tendo uma previsão do agendamento da cirurgia, e como lhe é aconselhado, o utente vai realizar os exames pré-operatórios aos serviços de análises e de radiologia, que antecedem a cirurgia, que entretanto foi adiada.

Outro problema que tem trazido dificuldades acrescidas prende-se com o adiamento de cirurgias por motivos de cancelamentos de voos. Tem-se constatado que existem doentes que tiveram de cancelar as suas cirurgias porque tiveram o azar das suas viagens serem canceladas por condições climatéricas adversas e, até hoje, ou seja, meses depois, aguardam por um reagendamento da sua intervenção cirúrgica.

Falta de organização, má gestão, falta de comunicação, dinheiro deitado à rua!

O Senhor Secretário Regional da Saúde, alvo das maiores contestações de classes profissionais e utentes, fruto das medidas de austeridade que está a impor ao Serviço Regional de Saúde, sobreviveu às reestruturações governativas, mas está atentando contra a saúde dos doentes e contra os profissionais de saúde, ao reestruturar, dificultando, o acesso ao serviço público de saúde.

Nas ilhas sem hospital, com uma população envelhecida, não se exige que se construam hospitais, mas que se mantenham os serviços mínimos essenciais; não se exigem mais meios tecnológicos, apenas que não se retirem os existentes; não se exigem melhores serviços apenas que os utentes não sejam tratados como Açorianos de segunda categoria.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe o seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores protesta contra as medidas implementadas pelo Secretário Regional da Saúde, no âmbito do Plano de Acção para a Reestruturação do Serviço Regional de Saúde, que bloqueou a deslocação de médicos especialistas às ilhas sem hospital, fechou serviços essenciais para determinar com rapidez e fiabilidade diagnósticos, piorou o processo de deslocação de doentes, fez crescer o número de açorianos em listas de espera para cirurgias, entre outras vicissitudes, impondo medidas contra os profissionais de saúde e contra os utentes do Serviço Regional de Saúde.

Deste voto deve ser dado conhecimento aos Conselhos de Administração das Unidades de Saúde de Ilha das ilhas sem hospital e respectivo quadro clínico, aos Conselhos de Ilha das ilhas sem hospital, às Assembleias e Câmaras Municipais das ilhas sem hospital e às Assembleias e Juntas de Freguesia das ilhas sem hospital.

A Deputada Regional



Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2114</u>	Proc. n.º <u>29.12</u>
Data: <u>014/07/10</u>	N.º <u>6/8</u>